



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



Paulo Afonso
GOVERNO JOSÉ IVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 546, de 10 de Agosto de 1987.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO
N. SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

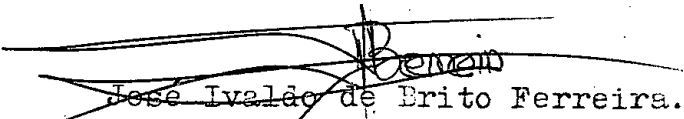
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Vicente
de Paula, iniciando na Avenida Contorno, continuando paralela à Rua
Erocilda Patriota, terminando perpendicular à Rua Nova Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de A
gosto de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -